



SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO DE 2020.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 02/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 17 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA OLIVEIRA, SUPERVISORA PEDAGOGICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para Araguatins/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diária no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais), no dia 14 e 15/01/2020 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 120,00 (Cento e vinte Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 14 de Janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 17 de Janeiro de 2020.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 03/2020 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 17 de Janeiro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS, SURPEVISORA PEDAGÓGICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para Araguatins/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diária no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais), nos dias 14 e 15/01/2020 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 120,00 (Cento e Vinte Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 15 de Janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 17 de Janeiro de 2020.

MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019, PROCESSO Nº 91/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Contratado: DIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 18.918.962/0001-90. OBJETO: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação em Bloquetes sextavado em ruas do Povoado Vinte Mil, Município de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 14 de Janeiro de 2020. Valor Total do contrato: R\$ 410.415,28 (Quatrocentos e dez mil quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito/TO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal